

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Relatório de
atividades*

2º Trimestre
2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - RS



Política da Qualidade

Assegurar o aperfeiçoamento contínuo do controle externo, alinhado aos nossos valores e às regras e aos princípios constitucionais.

MISSÃO

DIRETRIZES

VISÃO

Exercer o controle externo sobre a gestão do Estado e dos Municípios do Rio Grande do Sul, em conformidade com as regras e os princípios constitucionais, contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Assegurar os recursos orçamentários adequados ao funcionamento e à modernização do TCE-RS;

Modernizar a estrutura, os processos de trabalho e a gestão do TCE-RS;

Qualificar e agilizar os procedimentos de auditoria e fiscalização, priorizando os temas de maior relevância à sociedade e à Administração Pública;

Buscar a eficiência e a eficácia operacionais do TCE-RS;

Fortalecer o espaço jurisdicional do TCE-RS.

Ampliar o reconhecimento da sociedade a partir da atuação do TCE-RS no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública.

Valores

Transparência

Profissionalismo

Valorização das Pessoas

Efetividade

Independência



COMPOSIÇÃO

Conselheiro CEZAR MIOLA

Presidente

Conselheiro MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO

1º Vice-Presidente

Conselheiro IRADIR PIETROSKI

2º Vice-Presidente

Conselheiro ALGIR LORENZON

Presidente da 1ª Câmara

Conselheiro ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO

Corregedor-Geral

Conselheiro ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Ouvidor

Conselheiro PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

Presidente da 2ª Câmara

GERALDO COSTA DA CAMINO

Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

DANIELA WENDT TONIAZZO

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI

FERNANDA ISMAEL

Adjuntos de Procurador

HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI

CESAR VITERBO MATOS SANTOLIM

ALEXANDRE MARIOTTI

RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

DANIELA ZAGO GONÇALVES DA CUNDA

ANA CRISTINA MORAES WARPECHOWSKI

LETÍCIA AYRES RAMOS

Auditores Substitutos de Conselheiro

TARCÍSIO FRANCISCO DAL RI

Chefe de Gabinete da Presidência

VALTUIR PEREIRA NUNES

Diretor-Geral

LEO ARNO RICHTER

Diretor de Controle e Fiscalização

SANDRO CORREIA DE BORBA

Diretor Administrativo



S U M Á R I O

1 - Considerações Iniciais

2 - Presidência

2.1 - Audiências concedidas pelo Presidente

2.2 - Reuniões Administrativas, Técnicas e Eventos

2.3 - Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

3 - Atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras

3.1 - Processos relatados no Tribunal Pleno e nas Câmaras

4 - Auditores Substitutos de Conselheiro

5 - Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

6 - Corregedoria-Geral

7 - Direção-Geral

7.1 - Gabinete

7.2 - Consultoria Técnica

8 - Direção Administrativa

8.1 - Assessoria Administrativa

9 - Atividades de Controle Externo

Direção de Controle e Fiscalização

9.1 - Assessoria Técnica

9.2 - Centro de Gestão Estratégica de Informação para o Controle Externo

9.3 - Supervisão de Admissões, Pensões e Inativações - SAPI

9.4 - Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais - SAICE

9.5 - Supervisão de Instrução de Contas Municipais - SICM

9.6 - Supervisão de Auditoria Municipal - SAM

9.7 - Supervisão de Serviços Processuais - SSP



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 2º TRIMESTRE DE 2015

1 - Considerações Iniciais

Tenho a honra de apresentar a este egrégio Plenário o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao 2º trimestre do exercício de 2015, peça a ser encaminhada à augusta Assembleia Legislativa e elaborada em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso XIII, da Lei Estadual nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000 - Lei Orgânica do TCE-RS, combinado com o artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, diploma aprovado pela Resolução nº 1.028/2015.

No período de 1º-04-2015 a 30-06-2015, esta Corte esteve assim constituída:

Conselheiro CEZAR MIOLA - Presidente;

Conselheiro MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO - 1º Vice-Presidente;

Conselheiro IRADIR PIETROSKI - 2º Vice-Presidente;

Conselheiro ALGIR LORENZON - Presidente da 1ª Câmara;

Conselheiro ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO - Corregedor-Geral;

Conselheiro ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER - Ouvidor;

Conselheiro PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO - Presidente da 2ª Câmara.

Seguindo as diretrizes traçadas pela Presidência da Casa, os resultados obtidos no 2º trimestre de 2015 estão retratados no presente Relatório de Atividades.



2 - Presidência

2.1 - Audiências concedidas pelo Presidente

No decorrer do trimestre, o Senhor Conselheiro-Presidente concedeu 15 (quinze) audiências a diversas autoridades das esferas federal, estadual e municipal, conforme segue:

Deputados Federais e Estaduais, Secretários de Estado e Autoridades Estaduais	11
Prefeitos e ex-Prefeitos Municipais	01
Presidentes e ex-Presidentes de Câmaras, Vereadores e Autoridades Municipais	02
Outros	01
TOTAL	15

2.2 - Reuniões Técnicas

A Presidência promoveu 05 (cinco) Encontros de Trabalho Administrativo com os Senhores Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros e o Procurador do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram realizadas, também, 02 (duas) reuniões técnicas com a Coordenação-Geral, integrada pelos Senhores Diretores, visando ao debate de questões operacionais e administrativas do Tribunal de Contas.



2.3 - Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, órgão de **educação corporativa** do Tribunal de Contas do Estado, no exercício das atribuições definidas na Lei Estadual nº 11.935, de 24 de junho de 2003, desenvolveu, por iniciativa própria ou por demanda, as seguintes **ações de educação no trimestre**:

Quantidade	Ações de Educação - Público Interno	Participantes
13	Congressos, Fóruns e Simpósios, Encontros	144
28	Cursos de Aperfeiçoamento	419
41	Total	563
Quantidade	Ações de Educação - Público Externo	Participantes
12	Seminários, Conferências e Encontros	2.454
04	Programa Universidades no TCE	122
11	Ações de Cooperação	877
06	Cursos de Aperfeiçoamento	848
02	Cidadania com Arte	241
35	Total	4.542
Total Geral		5.105

3 - Atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras

Compete à Secretaria das Sessões acompanhar as atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras do Tribunal. A partir de seu relatório estatístico, extrai-se a síntese do trabalho desenvolvido no trimestre:



ÓRGÃO	SESSÕES	TIPO DE SESSÃO	PROCESSOS
1ª Câmara	12	Ordinária	267
2ª Câmara	11	Ordinária	257
1ª Câmara Especial	2	Ordinária	10
2ª Câmara Especial	1	Ordinária	7
Câmaras Especiais Reunidas		-	-
Tribunal Pleno	13	Ordinária	316
	6	Administrativa	18
	1	Sessão Especial/Extraordinária	-
TOTAL DE PROCESSOS APRECIADOS			875

Suspensões de julgamento e solicitações de vista	81
TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	794
PARECERES EMITIDOS*	
Contas Anuais	
Parecer Favorável	150
Parecer Favorável (Reversão de Parecer Desfavorável)	9
Parecer Desfavorável (Reversão de Parecer Favorável)	1
Parecer Desfavorável	6
Parecer Favorável/Desfavorável (Ordenadores distintos)	4
JULGAMENTO DE PROCESSOS DE CONTAS - OUTROS	
Julgamento pela Regularidade de Contas	84
Julgamento pela Regularidade de Contas, com ressalvas**	206
Julgamento pela Irregularidade de Contas	27

*A análise da Gestão Fiscal, que anteriormente resultava na emissão de pareceres específicos, teve sua disciplina regimental alterada a partir de 01-01-2013, conforme disposto na Resolução nº 943/2012 (publicada no DET de 17-04-2012), passando a matéria a integrar: i) o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal Pleno sobre as Contas prestadas pelo Governador à Assembleia Legislativa, nos termos do art. 75; ii) os Processos de Contas de Gestão da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Câmaras Municipais, como dispõe o art. 95, parágrafo único; e iii) os Processos de Contas de Governo dos Executivos Municipais, de acordo com o art. 80, todos dispositivos do RITCE.

**Até o advento da Resolução nº 943/2012 (publicada no DET de 17-04-2012), a denominação regimentalmente adotada era "baixa de responsabilidade, com ressalvas".



3.1 - Processos Relatados no Tribunal Pleno e nas Câmaras

Os quadros a seguir contêm dados estatísticos sobre os processos relatados pelos Senhores Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro, no decorrer do trimestre.

PROCESSOS RELATADOS NO TRIBUNAL PLENO															
TIPO DE PROCESSO	CONSELHEIROS							AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO							TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	A	B	C	D	E	F	G	
TRIBUNAL PLENO															
Administrativo		3	2												5
Agravo				2	2										4
Análise da Evolução Patrimonial de Agente Público															
Auditoria de Admissão				1			3			1					5
Auditoria de atos derivados de pessoal															
Auditoria Operacional	1														1
Consulta	1														1
Embargos de Declaração	4		5	3	1	5	2	1	1	1		2			25
Apreciação de Atos de Inativação, Reforma e Pensão						1				1					2
Infração Administrativa															
Inspeção Especial	3		5	1		5	1		1	2	1				19
Inspeção Extraordinária		1		4		1									6
Matéria Administrativa		1	10												11
MPC – Representação															
Pedido de Orientação Técnica															
Pedido de Revisão	1		2	1											4
Prestação de Contas															
Prestação de Contas – Gestão Fiscal															



Processo de Contas	3			2	1	4	2		1	3	3				19
Processo de Contas de Governo															
Processo de Contas de Gestão			1	6	3	1	4	1		1	1				18
Recurso de Embargos	22		19	15	3	6	16	3	2	5	9				100
Recurso de Reconsideração	10	1	5	6	3	4	10	1	2	4	1	2			49
Solicitação de Vista	5		4	7	5	7	2	1		2		2	1	2	38
Suspensão de Julgamento	5		3	3	4	6		1	1	1	1			1	26
Tomada de Contas															
Tomada de Contas Especial											1				1
Uniformização de Jurisprudência															
Denúncia															
TOTAL DO TRIBUNAL PLENO	55	6	56	51	22	40	40	8	8	21	17	6	1	3	334

PROCESSOS RELATADOS NAS CÂMARAS

TIPO DE PROCESSO	CONSELHEIROS							AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO							TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	A	B	C	D	E	F	G	
1ª CÂMARA															
Apreciação de Atos de Inativação, Reforma e Pensão	4		1	6											11
Admissão	15		18	12								1			46
Prestação de Contas de Gestão Fiscal															
Prestação de Contas															
Agravo															
Infração Administrativa															
Atos Derivados de Pessoal	1		3												4
Embargos de Declaração	1		1	1											3
Retificação de Certidão															
Processo de Contas	3		1	6				1				1			12
Processo de Contas de Governo	21		19	23								8			71



Processo de Contas de Gestão	41		32	37				2				8			120
Solicitação de Vista															
TOTAL DA 1ª CÂMARA	86		75	85				3				18			267
2ª CÂMARA															
Apreciação de Atos de Inativação, Reforma e Pensão					3	2				1	6		2	1	15
Admissão					20	4	2			7	2				35
Auditoria Ordinária															
Prestação de Contas de Gestão Fiscal															
Prestação de Contas															
Agravo															
Embargos de Declaração					1		1								2
Infração Administrativa					1										1
Medida Cautelar															
Atos Derivados de Pessoal					1	1	1			1					4
Inspeção															
Processo de Contas					4		2			1	2				9
Processo de Contas de Governo					22	5	16		5	5	10		7	5	75
Processo de Contas de Gestão					22	13	30		3	4	17		8	1	98
Solicitação de Vista					2	3	1		2		2				10
Suspensão de Julgamento						1	6								7
Retificação de Certidão					1										1
TOTAL DA 2ª CÂMARA					77	29	59		10	19	39		17	7	257

PROCESSOS RELATADOS NAS CÂMARAS ESPECIAIS

TIPO DE PROCESSO	CONSELHEIROS							AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO							TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	A	B	C	D	E	F	G		
1ª CÂMARA ESPECIAL																
Apreciação de Atos de Inativação, Reforma e Pensão								1								1



Processo de Contas														1	1
Processo de Contas de Gestão							2				2			4	8
Solicitação de Vista															
Suspensão de Julgamento															
TOTAL DA 1ª CÂMARA ESPECIAL							3				2			5	10
2ª CÂMARA ESPECIAL															
Apreciação de Atos de Inativação, Reforma e Pensão								2							2
Processo de Contas															
Processo de Contas de Gestão													5		5
Solicitação de Vista															
Suspensão de Julgamento															
TOTAL DA 2ª CÂMARA ESPECIAL							2						5		7

Conselheiros:

1. Algir Lorenzon
2. Cezar Miola
3. Marco Antonio Lopes Peixoto
4. Iradir Pietroski
5. Adroaldo Mousquer Loureiro
6. Estilac Martins Rodrigues Xavier
7. Pedro Henrique Poli de Figueiredo

Audidores Substitutos de Conselheiro:

- A Heloisa Tripoli Goulart Piccinini
- B. Cesar Viterbo Matos Santolim
- C. Alexandre Mariotti
- D. Renato Luís Bordin de Azeredo
- E. Daniela Zago Gonçalves de Cunda
- F. Ana Cristina Warpechowski
- G. Letícia Ayres Lemos

4 - Auditores Substitutos de Conselheiro

No decorrer do trimestre, os Auditores Substitutos de Conselheiro receberam 05 (cinco) processos. Os resultados alcançados no período foram os seguintes:



Pareceres Emitidos	Coletivos	01
	Individuais	03
Outros Pronunciamentos Individuais		01
Manifestações em Ações Judiciais		-
Total		05

Dentre as demais atividades desenvolvidas pelos Auditores Substitutos de Conselheiro, destacam-se as seguintes:

Participações nas Sessões	
Tribunal Pleno	71
1ª Câmara	14
2ª Câmara	23
Primeira Câmara Especial	06
Segunda Câmara Especial	03

Substituições a Conselheiros nos Gabinetes		
Auditor Substituto de Conselheiro	Conselheiro	Período
Heloisa Tripoli Goulart Piccinini	Algir Lorenzon	01-04
Cesar Santolim	Pedro Figueiredo Adroaldo Loureiro	25-05 a 03-06 30-06
Alexandre Mariotti	Estilac Xavier Marco Peixoto Adroaldo Loureiro	01 a 15-04 14 a 17-05 26-05 a 04-06
Renato Luís Bordin de Azeredo	Algir Lorenzon Estilac Xavier	09-04 16-04 a 07-05
Daniela Zago Gonçalves da Cunda	Marco Peixoto	18 a 26-05
Ana Cristina Moraes Warpechowski	Adroaldo Loureiro Estilac Xavier	05 a 10-05 10 a 11-06
Letícia Ayres Ramos	Adroaldo Loureiro Pedro Figueiredo	22 a 23-04 10 a 19-06



5 - Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

O Ministério Público de Contas do Estado, no exercício de suas competências, desenvolveu as seguintes atividades no trimestre:

PROCURADOR E ADJUNTOS DE PROCURADOR	
Participação nas Sessões do Tribunal Pleno e Câmaras	
Tribunal Pleno	
Ordinárias	13
Extraordinárias/Especiais	01
Câmaras Especiais Reunidas – 1ª Câmara – 2ª Câmara	
	26
Participação nas Sessões Administrativas	06

Atividade processual	
Pareceres emitidos	3.248
Promoções exaradas	135
Representações encaminhadas à Presidência	011
Encaminhamento de matéria ao MP Estadual	04
Encaminhamento de matéria ao MP do Trabalho	-
Encaminhamento de matéria ao MP do TCU	01
Recursos interpostos pelo MPC	06
Informações Técnicas	041



6 - Corregedoria-Geral

A Corregedoria-Geral, responsável pela correição permanente dos serviços técnicos e administrativos do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 23 do RITCE, no decorrer do período, elaborou 06 (seis) projetos de resolução propondo alterações nas competências e procedimentos, criando novos instrumentos de controle e regulamentando tarefas. Esses projetos foram encaminhados à consideração dos Conselheiros. Instruiu, ainda, 01 (um) Procedimento Administrativo Disciplinar. Tratou e participou de 03 (três) Processos de Sindicância.

O quadro abaixo demonstra a situação dos processos no período de 31/03 a 01/07:

ESTOQUE DE PROCESSOS	31-03	01-07
Gabinete do Conselheiro Adroaldo Loureiro	202	196
Gabinete do Conselheiro Algir Lorenzon	310	164
Gabinete do Conselheiro Cezar Miola	0	0
Gabinete do Conselheiro Estilac Xavier	391	249
Gabinete do Conselheiro Iradir Pietroski	162	134
Gabinete do Conselheiro Marco Peixoto	149	102
Gabinete do Conselheiro Pedro Henrique Poli de Figueiredo	319	326
Secretaria das Câmaras Especiais e Reunidas	10	5
Supervisão de Admissões, Pensões e Inativações – SAPI	11891	13264
Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais – SAICE	223	282
Supervisão de Auditoria Municipal – SAM	634	252
Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM	2875	2212
TOTAL	17.166	17.186

Fonte: Controle Interno de Processos – CIP085



A Ouvidoria recebeu **2.022** denúncias no 2º trimestre. Desse total, **472** não foram aproveitadas, sendo arquivadas. **1.550** receberam o tratamento adequado e dessas, **657** estão aguardando manifestação do controle interno dos Jurisdicionados, resultando na conclusão de **751** demandas. O Portal TCE-RS foi o meio mais utilizado para encaminhamento das denúncias, com **94,21%** do total. Controle interno, desvio de função e procedimentos licitatórios foram os temas que concentraram a maior frequência de denúncias. A Ouvidoria realizou **37** atendimentos pessoais e **267** mediante contatos telefônicos e, na avaliação de **66,80%** de seus usuários, o atendimento prestado situou-se entre os conceitos ótimo e bom.

7 - Direção-Geral

7.1 - Gabinete

No 2º trimestre, o Diretor-Geral, no exercício de suas competências, participou de inúmeras reuniões com as áreas técnica e administrativa do Tribunal, proferiu palestras em Encontros, Congressos e outros eventos ligados à área de atuação da Instituição, além de conceder entrevistas e participar de atividades de representação, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Palestras	14
Atividades de representação	02
Entrevistas	14
Participação em programas de rádio e televisão	01
Reuniões Técnicas	73
Audiências	17



Na Direção-Geral tramitam os processos relativos aos termos de cooperação e ajustes análogos celebrados pelo Tribunal de Contas com instituições públicas e privadas, os quais alcançaram o número de 5 (cinco) expedientes, no trimestre.

No âmbito do TCE-RS, compete ao Diretor Geral, em primeira instância, analisar e deferir pedidos feitos com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011). Nesse sentido, vale registrar que as normativas que regulamentam a matéria no âmbito interno são as seguintes:

- 1) Resolução nº 945, de 09-05-2012,
- 2) Resolução nº 975, de 13-03-2013,
- 3) Instrução Normativa nº 05, de 16-05-2013,
- 4) Resolução nº 1.016, de 10-09-2015.

Durante o 2º trimestre do ano de 2015 (01/04/2015 a 30/06/2015), foram desenvolvidas as seguintes atividades relativas ao atendimento de pedidos formulados com base na Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011:

TOTAL DE PEDIDOS RECEBIDOS COM BASE NA LAI	
Número de pedidos recebidos	64
Pedidos em que o acesso foi deferido	53
Pedidos em que o acesso foi parcialmente deferido	6
Pedidos em que o acesso foi indeferido	5



TIPOS DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS	
Consultas*	01
Dados de Jurisdicionados	01
Dados disponíveis em outros órgãos	02
Dados internos	10
Processos de Fiscalização	49
Outros	01

* No caso de pedidos de acesso que consistam em "Consulta", o solicitante é orientado a se dirigir à Consultoria Técnica.

TIPOS DE SOLICITANTES	
Agente Político	15
Estudante	09
Jornalista	11
Membro do Controle Interno	02
Outros	18
Representante de Instituição	02
Servidor Público	07



7.2 - Consultoria Técnica

Informações e Pareceres por escrito

Saldo em 31-03-2015	04
Expedientes recebidos	32
Expedientes expedidos	27
Saldo em 30-06-2015	09

Consultas Diversas

Consultas realizadas por telefone por entes jurisdicionados	535
Consultas realizadas por telefone por entes não jurisdicionados	50
Consultas realizadas pessoalmente por entes jurisdicionados	56
Consultas realizadas pessoalmente por entes não jurisdicionados	12
Consultas realizadas por setores do TCE	33
Consultas efetuadas por escrito com resposta expedida (Triagens)	14
Processo (Informação)	3
Pareceres CT	2
Pareceres Jurídicos (em Licitação)	21
Demandas oriundas do sítio institucional do TCE na Internet – Fale Conosco	71
Consultas por e-mail	7
Notas Técnicas	-
Demandas da Ouvidoria	1
Atendimento a Regionais	25
TOTAL	830



Atividades Desenvolvidas:

1. Assessoramentos previstos no PG-TCE-0003, bem como na Resolução nº 1.028/2015 – Regimento Interno do TCE/RS;
2. Atualização e consolidação dos Indicadores Econômicos;
3. Acompanhamento da legislação federal e da estadual atinente aos assuntos de interesse do Tribunal de Contas, em especial quanto às matérias tratadas na Consultoria;
4. Análise e seleção das informações da Consultoria Técnica aprovadas pelo Tribunal Pleno, com o propósito de manter atualizada a base informativa disponibilizada no sítio institucional do TCE-RS na **Internet**, no espaço da Consultoria Técnica;
5. Alimentação e atualização das informações geradas, tratadas e mantidas na *homepage*, acessada por meio do endereço eletrônico www.tce.rs.gov.br, nos termos da Instrução Normativa nº 11/2004;
6. Acompanhamento e atualização de informações relacionadas às áreas referentes às atividades-fim da Consultoria, veiculadas em meios de comunicação, informativos e em sítios institucionais;
7. Realização de estudos técnicos e participação em eventos promovidos pelo TCE-RS e por outras instituições.

8 - Direção Administrativa

A Direção Administrativa é responsável pela articulação de todas as atividades pertinentes à área administrativa e sua atuação se dá em estreita colaboração com a Direção-Geral e com a Direção de Controle e Fiscalização.



8.1 - Assessoria Administrativa

Em consonância com PG-DA 005, foram desenvolvidas as seguintes atividades no trimestre:

Informações Técnicas	22
Projetos de Instrução Normativa	04
Projetos de Instrução Normativa oriundos da DA	03
Projetos de Resolução	06
Projetos de Resolução oriundos da DA	01
Projetos de Lei	02
Projetos de Lei oriundos da DA	03
Ofícios DA-GAB	08
Despachos DA-GAB	245
Demandas oriundas da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/11	-
Demandas oriundas de Reclamatórias Trabalhistas	01
Participação em comissões/grupos de trabalho	02
Participação em reuniões/palestras/cursos	08
Circulares da Coordenação-Geral	-
Informações da Coordenação-Geral	02



9 - Atividades de Controle Externo

Direção de Controle e Fiscalização

Compete à Direção de Controle e Fiscalização articular as múltiplas atividades desenvolvidas pela Área Técnica, compreendendo a Assessoria Técnica (AT), o Centro de Gestão Estratégica de Informação para o Controle Externo (CGEX), a Supervisão de Admissões, Pensões e Inativações (SAPI), a Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais (SAICE), a Supervisão de Instrução de Contas Municipais (SICM), a Supervisão de Auditoria Municipal (SAM) e a Supervisão de Serviços Processuais (SSP). A seguir, a síntese das principais atividades desenvolvidas no trimestre.

9.1 - Assessoria Técnica (AT)

A Assessoria Técnica exerce, entre outras, as seguintes atividades: assessorar o Diretor de Controle e Fiscalização na sua esfera de competência; elaborar estudos e informações envolvendo matérias afetas ao controle externo e de interesse do Tribunal de Contas; participar de auditorias e de inspeções por solicitação do Diretor de Controle e Fiscalização; promover a integração dos órgãos e unidades da DCF e, no que couber, com outros órgãos; participar de grupos de trabalho e comissões constituídos no âmbito da DCF e, por deliberação superior, com as demais unidades do Tribunal; propor Projetos de Resolução e de Instrução Normativa para matérias afetas ao controle externo e à respectiva área de atuação e atuar na consolidação e implantação de metodologia de tratamento das demandas cadastradas pela Ouvidoria em conjunto com as Unidades Centrais do Controle Interno dos jurisdicionados por meio do Portal "Espaço do Controle Interno".



No decorrer do trimestre, a AT obteve os seguintes resultados:

Elaboração de Estudos	01
Elaboração de Informações	27
Participação em Auditorias e Inspeções	04
Participação em Comissões/Grupos de Trabalho	07
Proposição de Projetos de Resolução e de Instrução Normativa relativos a matérias afetas ao controle externo	01
Atividades de Representação	10
Atividades de Capacitação Técnica	08

9.2 - Centro de Gestão Estratégica de Informação para o Controle Externo (CGEX)

O Centro de Gestão Estratégica de Informação para o Controle Externo (CGEX), órgão integrante da Direção de Controle e Fiscalização, conforme Resolução nº 1.021/2014, tem por objetivo impulsionar a utilização da tecnologia da informação como elemento auxiliar aos Serviços de Auditoria, de forma a tornar dinâmicas e tempestivas as fiscalizações e os monitoramentos das ações governamentais de seus órgãos e entidades jurisdicionados.

O CGEX iniciou seu processo de estruturação em março de 2011 e, além das diversas iniciativas voltadas à assinatura de termos de cooperação com órgãos e entidades de Estado, vem auxiliando os Serviços de Auditoria no que se refere à utilização de ferramentas de informática que apóiam as auditorias das esferas estadual e municipal. Também realizou verificações, a partir de demandas da Ouvidoria, fornecendo informes para a área técnica, além de desenvolver e dar manutenção ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC).



Em relação ao SIAPC, destaca-se o atendimento prestado aos jurisdicionados pelo CGEX que, no trimestre, atingiu os seguintes resultados:

ATENDIMENTOS TÉCNICOS			
Telefônicos	Sistema de atendimento (SAS)/E-mails	Pessoais	Total
117	34	5	156

No decorrer do trimestre, o CGEX obteve os seguintes resultados:

Atendimentos a outros setores da Casa (Presidência, Gabinetes de Conselheiros, Direção-Geral, Direção de Controle e Fiscalização e Assessoria Técnica)	121
Atendimentos a questionários do TCE-RS disponibilizados no sítio institucional do TCE na Internet	-
Atendimentos a serviços de auditoria (subsídios à auditoria)	78
Atendimentos em apoio à utilização de ferramentas de tecnologia da informação	37
Atividades de representação [Rede de Controle, Rede Infocontas e ENCCLA]	7
Consultas e outros atendimentos a órgãos parceiros	56
Elaboração de informações (trilhas de auditoria e conhecimento)	8
Palestras em treinamentos internos	6
Atendimentos relacionados à Instrução Normativa TCE nº 01/2015	73
Palestras em eventos externos	0
Participação em Auditorias e Inspeções	1
Participação em Grupos de Trabalho	1
Outros atendimentos externos	14



A unidade recebeu visita técnica dos Tribunais de Contas do Estado do Ceará e de Rondônia e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O CGEX buscou parceiros institucionais que franqueassem acessos a seus dados e sistemas informacionais. Foi firmado o seguinte termo de cooperação:

ÓRGÃO/ENTIDADE	FIRMADO EM
Instituto Rui Barbosa e Fundação Getúlio Vargas	29/05/2015

9.3 - Supervisão de Admissões, Pensões e Inativações – SAPI

A SAPI, no decorrer do trimestre, apresentou os seguintes resultados:

ASSUNTO	PROCESSOS
Inativações e Pensões	
Inativação (instrução inicial)	1326
Inativação (análise de intimações/diligências)	465
Inativação (reexame/reinstrução)	-
Transferência para a Reserva e Reforma	279
Complementação de Proventos	105
Revisão de Proventos	469
Pensão/Revisão de Pensão	256
Complementação de Pensão	14
Outros (ação judicial/procs. outros órgãos/Unif. Jur.)	-
TOTAL	2914
Auditoria de Admissão e Auditoria de Atos Derivados de Pessoal (análise de diligência/reexame/reinstrução)	
TOTAL	175



Recurso de Embargos	8
Recurso de Reconsideração	-
Embargos Declaratórios	1
Agravo Regimental	1
Pedido de Revisão	1
TOTAL	11
TOTAL DE PROCESSOS ANALISADOS	3100

Fonte: CIP0082

9.4 - Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais - SAICE

A Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Estaduais é composta pelos seguintes serviços: Serviço de Auditoria Estadual I, II e III, Instrução do Parecer Prévio e Acompanhamento da Gestão Fiscal - SAIPAG e o Serviço de Instrução Estadual - SIES.

A SAICE, no exercício das atividades relacionadas com a atividade-fim do Tribunal, no decorrer do trimestre, apresentou os seguintes resultados:

ASSUNTO	
Processo de Contas (Análise, Consolidação e Outros) - SIES	33
Inspeção Especial/ Inspeção Extraordinária (Análise, Consolidação e Outros) - SIES	10
Tomada de Contas Especial - SIES	03
Recurso de Reconsideração e Pedido de Revisão - SIES	10
Auditorias Operacionais, Informações - SAIPAG	2
Auditorias de Projetos Cofinanciados por Organismos Internacionais - SAIPAG	3
Instruções Técnicas de Contas de Gestão Fiscal - SAIPAG	6
Instruções Técnicas de Contas de Governo - SAIPAG	1



Auditorias, Inspeções, Informações e Diligências - SAE - I	24
Auditorias, Inspeções, Informações e Diligências - SAE - II	20
Auditorias, Inspeções, Informações e Diligências - SAE - III	33
TOTAL	145

9.5 - Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM

No segundo trimestre do exercício, a Supervisão de Instrução de Contas Municipais esteve constituída pelos Serviços de Instrução Municipal I e II e pelo Serviço de Acompanhamento de Gestão, tendo desenvolvido as seguintes atividades:

Tipo de Processo – Atividade	Quantidades
Relatório Geral de Contas de Governo e Contas de Gestão	339
Análise de Esclarecimentos de Contas, de Inspeções Especiais, de Inspeções Extraordinárias, de Tomada de Contas Especiais e de Representações do Ministério Público junto ao TCE-RS.	524
Instrução Técnica de Recursos, de Gestão Fiscal e Retificação de Certidões.	541
SOMA DE RELATÓRIOS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS NO TRIMESTRE	1404

9.6 - Supervisão de Auditoria Municipal - SAM

A Supervisão de Auditoria Municipal é composta pelo Serviço de Auditoria de Porto Alegre, pelos Serviços de Auditoria da Região de Porto Alegre I e II, por nove Serviços Regionais de Auditoria e pelo Serviço de Apoio e Suporte Operacional e Técnico.



Os resultados dos Serviços de Auditoria, relacionados aos Processos de Contas de Gestão, Processos de Auditoria de Admissão, Processos de Auditoria de Atos Administrativos Derivados de Pessoal e Processos de Inspeção Especial e Extraordinária, alcançaram os seguintes resultados, no trimestre:

SERVIÇOS DE AUDITORIA	AUDITORIAS, INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS
SPA - Serviço de Auditoria de Porto Alegre	07
SRPA I - Serviço de Auditoria da Região de Porto Alegre I	23
SRPA II - Serviço de Auditoria da Região de Porto Alegre	20
SRCS - Serv. Reg. de Auditoria de Caxias do Sul	23
SREC - Serv. Reg. de Auditoria de Erechim	21
SRFW - Serv. Reg. de Auditoria de Frederico Westphalen	30
SRPF - Serv. Reg. de Auditoria de Passo Fundo	24
SRPL - Serv. Reg. de Auditoria de Pelotas	14
SRSA - Serv. Reg. de Auditoria de Santo Ângelo	13
SRSC - Serv. Reg. de Auditoria de Santa Cruz do Sul	20
SRSL - Serv. Reg. de Auditoria de Santana do Livramento	7
SRSM - Serv. Reg. de Auditoria de Santa Maria	14
TOTAL	216

Os atendimentos prestados pelos Serviços Regionais de Auditoria aos jurisdicionados atingiram os seguintes resultados, no trimestre:



Serviços Regionais	ATENDIMENTOS TÉCNICOS		
	Telefônicos	Pessoais	TOTAL
SRCS	8	4	12
SREC	56	22	78
SRFW	15	43	58
SRPF	17	19	36
SRPL	68	36	104
SRSA	14	4	18
SRSC	1	6	7
SRSL	0	4	4
SRSM	34	16	50
TOTAL	213	154	367

9.7 - Supervisão de Serviços Processuais - SSP

A Supervisão de Serviços Processuais, criada pela Resolução nº 1.021/2014, vigente a partir de 31-03-2015, tem por objetivo principal a racionalização dos fluxos administrativos, para conferir maior celeridade e eficiência ao trâmite processual, relevante aspecto de apoio operacional prestado aos Magistrados na consecução de suas atividades jurisdicionais. A organização da Supervisão obedece ao critério da etapa da tramitação processual, considerando seu início, meio e fim, sendo composta pelos seguintes serviços: Serviço de Recebimento, Autuação e Expedição de Documentos - SEDOC, Serviço de Controle Processual e Operacional - SEPROC e o Serviço de Cálculo, Saneamento e Acompanhamento de Decisões - SEADE.

Em cumprimento a decisões e atendendo a solicitações dirigidas a este Tribunal, foram encaminhados, no trimestre, 1.817 ofícios GP, DG e DCF, de competência desta Supervisão.

O Serviço de Recebimento, Autuação e Expedição de Documentos - SEDOC apresentou, no trimestre, os resultados a seguir.



Atendimentos aos jurisdicionados e demais interessados, prestados pelo Setor de Atendimento Processual - SATE:

Atendimentos*			
Telefônicos	Portal (SAS)	Presencial	Total
1.144	795	138	2.077

* O Setor de Atendimento iniciou suas atividades em 22-04-2015.

Movimentações de processos/documentos no âmbito dos setores de Protocolização e Expedição - SPE e Autuação de Processos - SEAUT:

MOVIMENTAÇÃO	REMESSAS / PROCESSOS
Conferência de remessas e-Protocolo (processo eletrônico)	1.815
Expedição de processos registrados	2.290
Expedição de processos em diligência à Origem	1.042
Autuação de processos	5.378
Retorno de processos em diligência	915

O Serviço de Controle Processual e Operacional - SEPROC apresentou, no trimestre, a seguinte movimentação de processos:



ASSUNTO	PROCESSOS
Agravo	67
Auditoria de Admissão	1097
Auditoria de Atos Derivados de Pessoal	88
Auditoria Operacional	18
Auditoria Ordinária	23
Complementação de Pensão	38
Complementação de Proventos	208
Contas de Gestão	2357
Contas de Governo	1134
Denúncia	7
Embargos de Declaração	142
Estágio Probatório	1
Inativação	11813
Infração Administrativa	6
Inspeção Especial	261
Inspeção Extraordinária	48
Pedido de Revisão	42
Pensão	730
Prestação de Contas	16
Prest. Contas de Gestão Fiscal	280
Processo de Contas - Executivo	537
Processo de Contas - Outros	365
Processo de Outros Órgãos	21
Recurso de Embargos	834
Recurso de Reconsideração	388
Reforma	130
Representação do MPC	86
Retificação de Certidão	1
Revisão de Pensão	123
Revisão de Proventos	1648
Tomada de Contas	16
Tomada de Contas Especial	30
Transferência para a Reserva	621
TOTAL DE PROCESSOS TRAMITADOS	23176



O Setor de Cálculo e de Certidões - SECALC, vinculado ao SEADE, é responsável, entre outras atividades, pelo controle das Certidões de Decisão - Títulos Executivos extraídos em decorrência das decisões proferidas pelos órgãos julgadores do Tribunal, tendo apresentado, no trimestre, os seguintes resultados:

Extração de Certidões de Decisão - Títulos Executivos	104
Averbações	1671
Atualização de valores de multa e/ou débito antes da emissão da Certidão de Decisão - Título Executivo (nº de processos)	189